



Prefeitura Municipal de São Sebastião

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2015 AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES E SECRETÁRIO DE ESCOLA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A Prefeitura de São Sebastião, através da Secretaria Municipal de Educação, divulga o dia e os horários para o comparecimento dos candidatos selecionados no Chamamento Público Simplificado para Contratação Temporária de Auxiliares de Atividades Escolares e Secretários de Escola conforme Edital de Abertura Nº 03/2015.

DEVIDO A NECESSIDADE DE ADEQUAR O ATENDIMENTO À INFRA-ESTRUTURA DISPONÍVEL NA SEDUC, SOLICITAMOS AOS CANDIDATOS QUE COMPAREÇAM COM ANTECEDÊNCIA MÁXIMA DE 10 MINUTOS DA HORA CHAMADA PARA CONVOCAÇÃO.

Data: 13/04/2015 – Segunda-feira - 09h30

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES

Classificação	NOME	UNIDADE ESCOLAR	TOTAL
7	ANDERSON ROBERTO DE ANDRADE	EM LUIZA HELENA DE BARROS	3,0

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, SITUADA A RUA MANSUETO PIEROTI, 391 – 2º ANDAR – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO.

O não comparecimento do candidato, caso seja chamado, implicará na sua desistência tácita.

Para efeito de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico e psicológico, de caráter eliminatório, realizado pela Unidade de Saúde Ocupacional – USO ou por sua ordem que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício da função, sendo que os que não lograrem aprovação não serão contratados. A decisão proferida pela USO será definitiva e a ela não caberá recurso.

SEGUE RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

(01 via em cópia – autenticada)

☐ Identidade
☐ Histórico Escolar

(01 via em cópia simples)

☐ Título de eleitor com comprovante da última eleição
☐ CPF
☐ PIS / PASEP
☐ Reservista ou alistamento se homem
☐ Certidão de Casamento
☐ Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
☐ Comprovante de residência (conta de luz ou telefone, contrato de aluguel ou declaração de testemunhas)
☐ Conta corrente: Santander – Quem não tiver, receberá declaração para abrir após assinatura do contrato.

(Original)

☐ 01 (Uma) foto 3x4 atual e colorida
☐ Atestado de antecedentes criminais ou Declaração negativa de processo ou condenação na justiça (de próprio punho)
☐ Declaração de não cumulatividade de cargo público (ativo ou inativo) ou acúmulo se prof./médico (ativo ou inativo)

São Sebastião, 10 de Abril de 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito Municipal